

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

DATA: 13/09/2022

MEIO DE CONTATO:

() WhatsApp () Facebook () Presencial (X) E-mail () Instagram () E-Ouv
() Telefone

DESCRIÇÃO DA MANIFESTAÇÃO:

Gostaria de saber se os assessores são servidores da Câmara ou dos Vereadores? Quem paga os salários deles? Porque quando os vereadores viajam ou não estão na Câmara os gabinetes ficam fechados? Eles batem ponto? Se não por que não? Qual a carga horária que deve ser cumprida?

Aguardo.

RESPOSTA:

Bom dia:

A Lei municipal nº 4.354, de 26 de junho de 2014, que dispõe sobre o quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal, prevê entre outros cargos Chefe de Gabinete e Assessor Parlamentar, que são vinculados aos vereadores mas cargos em comissão desta Câmara, sendo remunerados por essa conforme a lei mencionada acima.

Estes cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal, cabendo ao Vereador a indicação. Estes são de dedicação exclusiva, não possuindo horário fixo, estando a disposição permanentemente, tendo que apresentar mensalmente ao Departamento de Recursos Humanos a efetividade que é assinada pelo vereador a qual é vinculado.

Estamos a disposição para sanar quaisquer dúvidas.